



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 393/GDGCJ.GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2003**

O **MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XI, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

**RESOLVE:**

1- Suspender a distribuição de processos ao Ex.<sup>mo</sup> Ministro IVES GANDRA MARTINS FILHO, no período de 25 de setembro a 17 de outubro de 2003, tendo em vista a solicitação de S. Ex.<sup>a</sup> de prazo maior para estudo dos processos n.<sup>os</sup> PAD-72.643/2002-000-00-00-4, PAD-72.644/2002-000-00-00-0 e PAD-72645/2002-000-00-00-4.

2- Facultar a participação de S. Ex.<sup>a</sup> nas sessões dos Órgãos Judicantes que integra, para julgamento dos processos em que apôs visto.

**Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS**

